REQUERIMENTO Nº 94/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. ERMANTINA DE LURDES GRACIANO DA SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Ermantina de Lurdes Graciano da Silva, ocorrido no último dia 23 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Nicarágua, 310, Vila Sartori,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Ermantina de Lurdes Graciano da Silva tinha 56 anos e era filha de Antonio Graciano da Silva e de Maria Rita Machado da Silva.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de janeiro de 2017.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**